



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

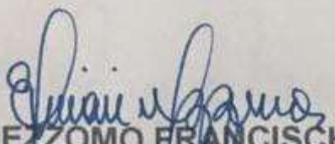
Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no dia 12 de outubro (segunda-feira), devido o feriado nacional para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, retornando ao expediente normal no dia 13 de outubro (terça-feira).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Antônio Oliveira Santana, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.


ELIANI MEZZOMO FRANCISCETTO
Presidente